



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 038/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.^a, para expor o que segue:

Requeiro, empenho desse Poder Executivo Municipal, para que seja viabilizada a aplicação de geomantas nos morros que estão em eminência de cair, tendo em vista que a aplicação desta técnica de proteção de encostas é formada por um composto de PVC e geotêxtil, com cobertura de argamassa jateada, e, sua estrutura impermeabiliza o talude e erosões superficiais, impede a absorção de águas da chuva e possível risco de deslizamento do terreno.

Cabe salientar, que a realização de aplicação de geomantas em todas as áreas que proporcionem risco à integridade física das pessoas, principalmente nas encostas e barrancos, cuja área esteja vulnerável, principalmente, nos locais onde há residências, abrangendo a Sede do Município e interior, proporcionará o controle da erosão superficial hídrica, posto que, a erosão superficial hídrica é uma das principais formas de perda de desmoronamento de solos em ambientes, sendo responsável por diferentes danos ambientais.

Nesse contexto, tendo em vista que obras como estas ampliam a segurança e levam a tranquilidade às famílias que vivem em regiões de encostas, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.